

ATA Nº 9 – Ano: **Dois mil e dezoito**

-----O Regulamento do Conselho para a Qualidade e Avaliação (CQA) da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), prevê no seu artigo 4º - Funcionamento que o “O CQA, na sequência de convocatória do coordenador, reunirá, de forma ordinária, mensalmente, excepto no mês de agosto”.-----

----- No entanto condicionantes várias relacionadas sobretudo a transcrição de equipas a reunião ordinária de outubro não foi agendada.-----

----- Foi no entanto lavrada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pela Presidente do CQA, Professora Manuela Frederico-Ferreira e por Mário Santos que a secretariou,-----

Manuela Frederico-Ferreira,-----

Mário Jorge Santos-----